

**INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR – IMS  
FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA E TERMO DE ADESÃO  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU -MODALIDADE PRESENCIAL**

Nome:

CPF:

RG:

Sexo:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone Residencial:

Telefone Comercial/Celular:

Email:

Curso:

Pela presente, **venho requerer minha pré-matrícula** no curso de Especialização, indicado acima, em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu*, na Modalidade Presencial, e **DECLARO que estou DE ACORDO** com as seguintes **CONDIÇÕES**:

1. Com a pré-matrícula ora requerida, manifesto minha ADESÃO ao “**Contrato de Adesão – Prestação de Serviços Educacionais – Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na Modalidade Presencial**”, cuja cópia foi divulgada juntamente com o Edital correspondente e aceito todos os seus termos e condições;
2. A prestação dos serviços educacionais relativos ao curso escolhido está condicionada à confirmação da formação da respectiva turma, que depende de um número mínimo de pré-matriculados, que seja suficiente para garantir a viabilidade financeira do curso;
3. Não sendo formada a turma, ou no caso de ocorrer outro motivo relevante, que impeça a ministração do curso, o Instituto Metodista de Ensino Superior – Universidade Metodista de São Paulo – me comunicará, no prazo máximo de 7 (sete) dias antes da data prevista no Calendário Acadêmico/Cronograma de Atividades para início das atividades escolares, por meio de correio eletrônico (e.mail) ou aviso publicado em seu sítio na Internet ([www.metodista.br](http://www.metodista.br)) e afixado em quadro de avisos na Coordenação de Processos Acadêmicos de Pós-Graduação, que o curso não será oferecido;
4. Na hipótese do item “3” acima, o Instituto Metodista de Ensino Superior – Universidade Metodista de São Paulo – me restituirá o valor pago, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data em que tiver sido feita a comunicação acerca do não oferecimento do curso ou da não formação da turma;
5. A pré-matrícula somente se efetivará com o pagamento da 1ª (primeira) parcela do valor do curso e, se o pagamento tiver sido feito mediante cheque, com a compensação do mesmo e da confirmação dos documentos requeridos no ato da pré-matrícula;
6. Confirmada a formação da turma, a pré-matrícula ora solicitada poderá ser por mim cancelada se eu a solicitar formalmente, com antecedência mínima de 7 (sete) dias corridos da data do início das atividades escolares, conforme previsto no Calendário Acadêmico/Cronograma de Atividades, hipótese em que terei direito à devolução integral do valor que já tiver pago;
7. No caso de desistência do curso depois de decorrido o prazo estabelecido no item “6” acima, deverei requerer formalmente o cancelamento da matrícula/desligamento do curso, nos termos do “contrato de prestação de serviços educacionais” a que estou aderindo, e estarei obrigado(a) a pagar as parcelas vencidas;
8. Declaro que tomei ciência e estou de acordo com o “*Regulamento de Pós-Graduação Lato Sensu*”, disponibilizado no sítio do IMS/Metodista.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2008.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) representante do IMS